

## RESOLUÇÃO Nº 202 DE 26 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Amanda Ferreira Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Andréia de Souza Negro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Vanessa da Silva Alves (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio', with a horizontal line extending to the right.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro